

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº20 DE 30 DE MAIO DE 2014

0	DIRETOR	PRESIDENTE	DA FU	JNDAÇÃO	DE P	REVIDÊNCIA
COMPLEMENTA	R DO ESTAI	DO DE SÃO PAI	ULO , no	uso da com	petência	estabelecida
no artigo 45, Incis	so IV do De	creto nº 57.785 d	de 10 de	fevereiro d	e 2012,	publicado no
D.O.E. de 11 de	fevereiro de	2012, RESCIND	E, a par	tir de 30 d	e Maio d	de 2014, nos
termos do artigo 4	480 da Cons	olidação das Lei	s do Tral	balho, o Cor	ntrato de	Trabalho de
LAURA ORSATT	TI SAGHAB	I, RG nº 48.55	4.925-6 ,	Assistente	Técnico	Previdência
Complementar I,	criado pelo	artigo 2º, Anexo	II da le	gislação me	ncionada	a, substituído
pelo Anexo que fa	z parte integ	rante do Decreto	nº 58.52	21 de 06/11/2	2012	-,-,-,-,-,-,-,-,-,-
				·		

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 101 de 31/05/2014